



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Publicado em: 03/05/2022


Assinatura

PORTARIA Nº 144/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão do servidor **MARCIO JOSÉ TORRES RORIZ**, matrícula nº 3677, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, cedido a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá.

Art. 2º A revogação de cessão se dá mediante solicitação formulada através do Ofício nº 054/2022/CVG/GP, do presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 03 de maio de 2022.

JOSELITO GOMES DA SILVA:26989085487
Assinado de forma digital por
JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2022.05.03 17:23:30
-03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá